

## VICE-DIRETOR ESCOLAR

O Diretor de Escola da E.E. Maria Zeza Gomes de Oliveira, Município de Mairiporã, DER-Região de Caieiras, torna pública a abertura o processo de Seleção e Designação para a função de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, como segue:

- 1- A legislação que dispõe da Função de Coordenador de Organização Escolar é a Resolução SEDUC 52/2022;
- 2- A Denominação de Coordenador de Organização Escolar foi modificada pela Lei Complementar 1.396/2023;
- 3- O perfil profissional, competências, habilidades e requisitos para a designação serão seguidos os contidos na Resolução SEDUC 52/2022;
- 4- Terão preferência na designação os professores que:
  - a. Pertencam à Unidade Escolar com Sede de Controle de Frequência na própria U.E.;
  - b. Pertencam à Unidade Escola com Sede de Frequência em outra U.E.;
  - c. Demais candidatos.
- 5- Serão avaliados no Processo Seletivo a Proposta de Trabalho e o desempenho na Entrevista;
- 6- O Candidato somente será convocado para entrevista se na Proposta de Trabalho apresentar análise dos indicadores (BI-Educação, Saesp e SAEB) 2024/atuais da Unidade Escolar e ações que impliquem na melhoria desses desempenhos, na Busca Ativa dos estudantes com baixa frequência escolar e no pertencimento/ convivência de professores/ funcionários e alunos na realidade da comunidade local.
- 7- O Candidato deverá apresentar junto com a proposta de Trabalho cópia do RG e Declaração de Anuência do Diretor da Escola se pertencer à outra Unidade Escolar;
  - a. Se pertencer à U.E. apenas a Proposta de Trabalho;
  - b. Os demais documentos e cursos de Habilitação e Qualificação deverão ser indicados na Proposta de Trabalho e serão consultados através dos dados incluídos na SED-Secretaria Escolar Digital.
  - c. O candidato selecionado deverá estar ciente de que somente será designado e entrará em exercício após:

**I. APROVADO** na entrevista em nível de Escola por comissão composta pela Diretora Escolar e pelo Supervisor de Ensino;

**II.** Aprovado pela entrevista na Diretoria de Ensino por Comissão designada pela Senhora Dirigente Regional de Ensino;

**III.** As suas aulas serem integralmente atribuídas a outros professores.

**IV.** As suas aulas serem integralmente atribuídas a outros professores.

8- A Proposta de Trabalho deverá conter nesta ordem:

a. Identificação do Processo Seletivo;

b. Identificação do interessado:

**I.** Pessoal/ Documentos/ telefone e **e-mail institucional (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br)**

**II.** Habilitações e Qualificações (incluídas na SED);

**III.** Descrição sucinta de sua trajetória profissional (**Máximo uma folha- apenas a frente**);

**IV.** Análise dos Indicadores da EE Maria Zeza Gomes de Oliveira, proposta de intervenção dos indicadores e melhoria da convivência/pertencimento (**Máximo três folhas- apenas a frente**);

**V.** Letra Times New Roman tamanho 12;

9- **VAGAS: 01 posto de trabalho de Vice-diretor Escolar**

10- Período de Entrega das Propostas: **de 25/02/2025 a 28/02/2025**

11- Entrevistas: Serão agendadas por **e-mail institucional e seguirão o critério o item 6 do presente Edital.**

12- Prazo para encerramento e escolha do selecionado: **até 07/03/2025.**